

PORTARIA FMSC N.º 186, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Leticia Pedroso Pietrobon e Silvia Ferrazzo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Leticia Pedroso Pietrobon, Dentista, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, a partir do dia 03.07.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Silvia Ferrazzo, Enfermeira, lotada na unidade UPA do Idoso, para unidade Sede, a partir do dia 01.08.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 01 de agosto de dois mil e vinte e três (01.08.2023).

Diretora Presidente
Caroline Schirmer Fraga Pereira